

## PLANO DE ENSINO

<b>DISCIPLINA</b>	TEORIA DO DIREITO									
<b>DOCENTE</b>	FERNANDO ÂNGELO RIBEIRO LEAL									
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIR005	<b>SEMESTRE</b>	2022.1	<b>PERÍODO</b>	1º	<b>NATUREZA</b>	OBRIGATÓRIA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	60h	

<b>EMENTA</b>	Raciocínio jurídico: caracterização e diferenciação; o desafio realista e os limites da lógica formal; neutralidade judicial; normatividade; norma jurídica; relação jurídica; direito objetivo e subjetivo; competência; validade, vigência, eficácia e o problema do pertencimento; positivismo e não positivismo; regras: estrutura e modelos de tomada de decisão; problemas de linguagem, sobreinclusão e subinclusão; interpretação extensiva, restritiva, analogia; o trabalho com precedentes; dogmática jurídica; princípios e proporcionalidade.										
<b>OBJETIVOS</b>	Questionar a existência de um raciocínio tipicamente jurídico; Desenvolver habilidades para trabalhar com regras, princípios e precedentes no direito; Conhecer técnicas de interpretação e de justificação de decisões no âmbito do direito; Conhecer a normatividade e a sua relação com a estrutura e a organização da ordem jurídica; Problematizar as relações entre direito e moralidade para a identificação do direito válido; Colocar os alunos em contato com temas e casos atuais de relevância jurídica; Capacitar os discentes para o raciocínio abstrato; Despertar a importância para o rigor conceitual; Estimular o desenvolvimento de críticas internas e externas a teorias;										
<b>METODOLOGIA</b>	Buscar-se-á permanentemente o desenvolvimento de raciocínio nos alunos, estimulando as suas capacidades analíticas, críticas e a habilidade de percepção da relação entre as discussões teóricas apresentadas em sala de aula e a realidade do direito. As aulas quase que em sua integralidade se desenvolverão a partir de casos e interações, a partir de perguntas, entre alunos e entre esses e o professor serão estimuladas. Privilegiar-se-á, sempre que possível, o contato com literatura primária, permitindo o contato com obras clássicas e atuais de importantes nomes da teoria do direito.										
<b>HABILIDADES</b>  Exigência MEC  CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.									
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.									
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.									
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.									
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.									
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.									
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.									
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.									
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.									
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.									
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.									
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.									
		Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.									
	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.										
X	Outras: Informar sobre a natureza do direito e componentes da ordem jurídica. Identificar problemas jurídicos a partir do conhecimento da estrutura das normas jurídicas, do sistema jurídico e dos diferentes tipos de argumentos de decisões jurídicas; Conhecer os elementos básicos das decisões jurídicas, suas modalidades típicas de justificação e instrumentos metodológicos que levantam a pretensão de conduzir o processo decisório. Analisar decisões jurídicas concretas a partir dos conceitos instrumentais empregados e das concepções de Direito e do chamado problema da indeterminação jurídica.										
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>											
<b>AULA</b>	<b>TEMA</b>										
1	Apresentação do curso. Metodologia. Leituras. Avaliação										
2	As bases do raciocínio jurídico. Existe uma maneira tipicamente jurídica de pensar? O que a caracteriza? (2 encontros)										

3	Decisão, racionalidade e fundamentação. Em que sentido a decisão jurídica é lógica?
4	Em que medida se pode falar em neutralidade no direito? Raciocínio jurídico e o desafio realista (2 encontros)
5	Normatividade e norma jurídica. O direito como conjunto de relações normativas
6	Os elementos fundamentais da relação jurídica e as fontes de decisão. Direito objetivo e subjetivo.
7	Competência
8	Validade, eficácia e o problema do pertencimento. Início e término de vigência das leis.
9	A tensão entre as dimensões real e ideal do direito e a inclusão de elementos morais entre os critérios de validade. O debate entre positivistas e não-positivistas (2 encontros)
10	Regras: Estrutura e implicações (2 encontros)
11	Regras: problemas de incidência e de aplicação
12	Tipos de normas jurídicas. Regras, princípios e propósitos/políticas
13	A decisão com base em regras. Cânones tradicionais de interpretação: limites e possibilidades.
14	Raciocínio analógico
15	O trabalho com precedentes entre o raciocínio analógico e a aplicação de regras
16	O trabalho com princípios jurídicos.
17	Dogmática jurídica e orientação do procedimento decisório.
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	Serão realizadas duas provas durante o semestre. Na primeira avaliação é possível que parte da nota seja composta por um trabalho a ser realizado fora da sala de aula. Pelo menos uma das avaliações será realizada com consulta aos textos da disciplina.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2011. FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução do Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo, Martins Fontes.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	PERELMAN, Chaim. Lógica Jurídica, Paris: Dalloz, 1998. KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. São Paulo: Martins Fontes, 2005. DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002. HART, H.L.A., O Conceito de Direito. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2009. SCHAUER, Frederick. Thinking Like a Lawyer. Cambridge: Harvard University Press.